



Francisco Simões
Investigador Auxiliar*



Sobre consultas públicas: De novo e ainda - Carta ao eurodeputado Paulo do Nascimento Cabral

Caro Eurodeputado Paulo do Nascimento Cabral,

Tive a grata oportunidade de ler com merecida atenção o seu artigo publicado, no Diário

Insular, na edição da passada terça-feira, dia 18 de fevereiro. Acompanho na totalidade a sua exortação para que a sociedade civil açoriana aproveite a oportunidade de participação proporcionada pela União Europeia em processos de consulta pública por ela promovidos. Como afirma, e muito bem, a consulta pública é um momento único para influenciar diferentes iniciativas legislativas europeias. Tenho tido a oportunidade de acompanhar algumas delas, nas áreas que mais diretamente me dizem respeito, principalmente ao nível da juventude e da educação. E fi-lo em momentos distintos, seja na forma de diá-

logo estruturado, seja, simplesmente, pelo registo e acompanhamento das iniciativas sob escrutínio, através da ferramenta *Have your say* ao alcance de qualquer cidadão europeu. Para quem possa estar interessado, basta consultar o site https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say_en.

A sua proposta choca, todavia, com uma cultura totalmente adversa ao espírito, utilidade e possibilidades oferecidas pelo mecanismo da consulta pública, na Região Autónoma dos Açores. Tenho alertado, sem grande sucesso, para o facto de há quase uma década os processos de consulta pública na nossa região serem pouco mais do que uma farsa – e sim, meço bem as palavras. Para não o enfadar em demasia, abrevio. Desde 2016, e após a discussão da iniciativa ProSucesso, no domínio da educação, as consultas públicas nos Açores resumem-se à disponibiliza-

ção das propostas legislativas para que sobre elas os cidadãos se manifestem de forma privada, através do envio de uma mensagem para uma conta de correio eletrónico. Sucede que, posteriormente, os contributos pessoais ou coletivos não são disponibilizados publicamente, com o devido consentimento do proponente. Pelo meio, por volta de 2018, se não estou em erro, foi até criada uma página da consulta pública regional, com pompa e circunstância. Daí para cá, registre-se que a situação e a oposição trocaram de lado e tudo se manteve da mesma forma: consultas públicas e contributos privados. Contrassenso, dirá? Sim, de facto é, até pela razão alegada para esta prática: o regulamento geral de proteção de dados em vigor que proíbe a publicação de contributos. Mais ridícula se torna a situação ao verificar-se que a entidade responsável pelo regulamento geral de proteção de da-

dos, a União Europeia, publica integralmente os contributos recolhidos nas respetivas consultas públicas, como muito bem sabe, com a devida autorização e respeitando a vontade de cada participante (os contributos podem, por exemplo, ser anonimizados e ainda assim publicados).

Posto isto, exorto-o a persistir nesta sua defesa pelo valor da consulta pública. Contudo, sugiro que faça uso da sua influência e boa-vontade para que esse mecanismo de participação seja reabilitado nos Açores, junto dos seus companheiros e companheiras de partido, agora que lideram a situação. Assim, teriam os nossos cidadãos a possibilidade de ir treinando esse direito de fazer valer a sua opinião de forma mais efetiva e transparente, antes de o fazerem em Bruxelas. O que me diz? ■

*Centro de Investigação e Intervenção Social – ISCTE